



FUNDO DOCUMENTAL DA ARCHICONFRARIA DO SANTÍSSIMO E IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA PELA CONVERSÃO DOS PECADORES E DA ARCHICONFRARIA DO CORDÃO DE NOSSO SENHOR SÃO FRANCISCO

Este fundo arquivístico é formado por **9** documentos manuscritos referentes aos convites, regras e sumário de Indulgência de duas Arquiconfrarias muito presentes no Brasil do século XIX.

Segundo Geraldo Dias¹, a “Arquiconfraria do Santíssimo e Imaculado Coração de Maria pela conversão dos pecadores” é uma congregação mariana, originada na França, a partir da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias, Paris, onde o pároco, em um momento de desalento, resolveu estabelecer uma confraria de fervor a Maria, em 03/12/1836.

Em 1838, o Papa Gregório XVI elevou-a à Arquiconfraria, a fim de que ela agregasse outras confrarias e que se espalhasse a devoção ao coração de Maria em todas as igrejas católicas.

Como visto, a Arquiconfraria do Santíssimo e Imaculado Coração de Maria é antiga e tradicional, foi criada para louvar Maria, a mãe de Deus e fazer devoção ao seu Imaculado Coração, e tem como principal objetivo orar pelas vocações sacerdotais.

A Arquiconfraria do Cordão de São Francisco² remete ao pedido que São Domingos fez a São Francisco de doação da corda que ele usava na cintura. De início, São Francisco negou o pedido, pois lhe custava muito doá-lo. Entretanto, sua humildade diante da solicitação e da amizade que nutria pelo devoto, acabou por resultar na retirada do cordão e na sua entrega ao amigo que o cingiu embaixo da túnica.

Conta a história que essa corda, colocada na água, curava males e doenças; e também era utilizada como instrumento de açoite como autoflagelação quando São Francisco percebia a tentação do pecado.

Ainda hoje essa devoção tem seguidores, principalmente em Minas Gerais. Quando falece alguém, é feito um cordão de algodão no qual se dão três nós. Durante a feitura de cada nó se reza um Pai-Nosso, um Credo e uma Ave-Maria na intenção do defunto.

Existem variações de três a cinco nós de acordo com a interpretação feita pelos devotos: o significado dos nós pode corresponder às cinco chagas de Cristo e os estigmas de São Francisco; ou as virtudes da pobreza, castidade e penitência; ou também as três Ordens fundadas por São Francisco.

Seu uso também é indicado para combater as tentações demoníacas (açoitando-se), livramento de encosto e guia das pessoas no caminho do bem. O cordão só deve ser produzido por pessoas realmente crédulas.

OBS.: Os documentos foram inventariados com a letra M, de manuscrito, e organizados por ordem cronológica para melhor compreensão dos assuntos tratados, auxiliando a acompanhar o cotidiano do Recolhimento dos Humildes no que diz respeito à sua administração.

¹ DIAS, Geraldo J. A. Coelho. **A devoção do povo português a Nossa Senhora nos tempos modernos**. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2061.pdf>.

² Disponível em: <http://www.religiosidadepopular.uaivip.com.br/cordaosfr.htm>.

M46 = Descrição: Documento manuscrito em tinta orgânica marrom; categoria carta convite; datada de 05/10/1847. Dimensões 318mm x 207mm; bifólio, escrito em recto e verso. Mancha escrita 295mm x 195mm no 1r, 31 linhas; 295mm x 195mm no 1v, 32 linhas; 205mm x 200mm no 2r, 19 linhas. Classificado como manuscrito moderno, presença de abreviaturas; papel de alta gramatura, sem pauta. Idioma português. Assunto: Carta Convite ao Frei Bento Maria para ser Vice-Director da Archiconfraria do Santíssimo e Imaculado Coração da Beata Virgem Maria. Estado de conservação: Ótimo. Processo de recuperação: higienização manual, mapa de caderno, digitalização, restauro por velatura papel japonês tenjujo 9gr; transcrição; acondicionamento por mylar.

TRANSCRIÇÃO

[1r^o]

Para maior gloria da *Santissima* Trindade
e sacratissimo Coração de *Jesus Chrysto* Nosso Senhor,
Para honra do *Santissimo* Coração da *Beata Virgem*
Maria, e pela conversão dos peccadores.

Ao Reverendo, e muito amado Confrade em *Nosso Senhor* Jesus
Chrysto Padre Frei Bento de Maria *Santissimo* Sacerdote.

Nós Carolos Eleonoro Dufriche Desgenettes, Parocho
da *Beata* Maria das Victorias, e juntamente Director
da Archiconfraria do *Santissimo* Immaculado Coração de
Maria pela conversão dos peccadores.

Reverendo, e Carissimo Irmão, reconhecendo nós todo
o ardor do nosso zelo para glorias do Omnipotente, e
honra da *Santissima* e Immaculada *Virgem* Maria pela con-
versão dos peccadores, nossos miseraveis irmãos, á vós
confiadamente recorreremos, e rogamos, que vos digneis de
tomar connosco parte nas obrigações, e utilidades, que
saõ relativas á direcção da Archiconfraria do *Santissimo* e Im-
maculado Coração de Maria pela conversão dos pecca-
dores, a qual, *Sua* Sanctidade Gregorio 16 = *Papa* que actu-
almente reina, a nós, posto que indigno, se dignou con-
fiar por carta Apostolica: dada na Sublime Cadeira
dos Apostolos no dia 28 de Abril no anno de 1838.

Por tanto o emprego, de que hoje vos revestimos; con-
sistirá: em promover o mais possivel, sempre com o be-
neplacito do Reverendissimo Senhôr Bispo, o suavissimo
culto do *Santissimo* Immaculado Coração de Maria, em
augmentar com todo o empenho as confrarias em honra
da *mesma* *Senhora* pela conversão dos peccadores; em
trabalhar com vigilancia, para que todas as erecções se
façam canonicamente, e não se erijaõ já mais senaõ
Confrarias do *mesmo* nome, e instituto, como a *mesma*

Ar-

Archiconfraria na Igreja da *Beata Virgem* Maria das Victorias.

[1v^o]

Do vosso dever será tambem entregar ás *mesmas* Confrari-
as as cartas de aggregação, que para este fim vos man-
damos, depois de cumpridas todas as condições essenciaes,
e depois de as terdes assignado; escrever *fielmente* n'um

livro os nomes tanto das Parochias, como dos Reitores destas confrarias, e tambem a nota dos dias da erecção, e aggregação; finalmente transmittir-me, passado algum a tempo, e em occasião opportuna á copia do mesmo livro, que tendes em vossas mãos, para que nenhuma illegitimidade hajas n'estas erecções. Porque, feito tudo isto, pela tradicção que fizerdes das nossas cartas de aggregação á cada huma erecção, ellas desde logo se tornaõ participantes; e gozaõ de todas as graças, e indulgencias pela Sancta Sé concedidas á nossa Archiconfraria, e tambem dos fructos, e merecimentos de todas as orações, e bõas obras, que se fazem na Archiconfraria.

Pelo que, Carissimo Irmaõ, encarecidamente vos rogamos, que vos digneis de aceitar este santo emprego pela gloria da *Santissima* e *Augustissima Trindade*, e pela honra da *Beata* e *Immaculada Virgem Maria* pela conversão dos peccadores, e para isto vos delegamos hoje pela presente carta juntamente o titulo, e dignidade de Vice Director da Archiconfraria do *Santissimo* e *Immaculado Coração da Beata Virgem Maria* pela conversão dos peccadores, para que ao depois possaes em nosso nome licita, e validamente aggregar todas as confrarias do mesmo nome, e instituto, e canonicamente erectas na Diocese de *São Salvador*, e por todo o imperio do Brasil, e por nós conferir ás mesmas o direito, e faculdade de participar desd'o dia de su-

[2r^o]

suas aggregações, de todas as graças, privilegios, e indulgencias concedidas pela Sancta Sé Romana á Archiconfraria, bem como dos fructos, e merecimentos de todas as orações, e bõas obras, que se fazem no seio da Archiconfraria.

Para fé do que mandámos, que se escrevesse esta nossa carta, e que fosse assignada pelo Vice-Director, e ordenámos tambem, que fosse munida do competente sello da Archiconfraria.

Dada em Paris no lugar costumado da nossa Archiconfraria, no anno do Senhor 1847 – no dia 5 do mez de Outubro, anno 2^o do Pontificado de Pio 9^o Papa

Dufriche Desgenettes
Cura da *Beata Virgem Maria* das Victorias
Reitor da Archiconfraria

Sacerdos, et Submoderator
Ig.

[2v^o] FÓLIO EM BRANCO

M44 = Descrição: Documento manuscrito em tinta orgânica marrom; categoria carta convite; datada de 05/10/1847. Dimensões 318mm x 207mm; bifólio, escrito em recto e verso. Mancha escrita 295mm x 195mm no 1r, 36 linhas; 230mm x 210mm no 1v, 22 linhas. Classificado como manuscrito moderno, presença de abreviaturas; presença de diversas rasuras no texto; papel de baixa gramatura, sem pauta, papel com marcas de dobras. Idioma português. Assunto: Carta, ou rascunho de uma carta (apesar de apresentar rubricas), da Irmandade do Coração de Maria oferecendo o manual e os anais da Arquiconfraria para que os devotos possam receber as bênçãos da devoção. Estado de conservação: Ótimo. Processo de recuperação: higienização manual, mapa de caderno, digitalização, restauro por velatura papel japonês tengujo 9gr; transcrição; acondicionamento por mylar. Cópia em parte do M42.

TRANSCRIÇÃO

[1r^o]

Canonicamente erecta na Igreja

Carta de agregação [†] [†] [†]
à Archiconfraria
Do *Santissimo* e Immaculado coração da *Beata Virgem Maria*
Pela conversão dos peccadôres,
Na Igreja Parochial de *Beata Virgem Maria* das Victorias vulgarmente Les Petits-Pères, canonicamente erecta em Paris.

Aos nossos amados confrades em Chrysto da Sociedade do *Santissimo* e immaculado *Coração* da *Beata Virgem Maria* pela conversão dos peccadôres, na Igreja do Recolhimento da *Nossa Senhora Maria* dos Humildes na Cidade de *Santo Amaro* da Diocese de São Salvador no Brazil, por autoridade da *Reverenda Madre Dona Maria* da Conceição de JESÚS, Superiora Saude eterna [↑sempriterna] no Senhor. Nós, *que* conforme por a obrigação do nosso cargo, devemos procurar a salvação dos Fieis, e o progresso da piedade, e religião, com gosto unimos, e agregamos á nossa Archiconfraria outras confrarias do mesmo nome, e instituto, e á estar assim aggregadas communicamos as indulgencias, faculdades, e outras graças espirituais, e ~~indul-~~ geneias privilegios *que* conforme a *faculdade* á nós concebida pelos Summos Pontifices, pelo que, pedindo-nos instantemente a *Reverenda Senhora Madre-Superiora* do mesmo Recolhimento, (á cima+ dito) e *Regente da Confraria (+)* a agregação á nossa Archiconfraria [‡] ~~e~~ instituída em honra ao *Santissimo Immaculado Coração* da *Beata Virgem Maria* pela conversão dos peccadôres, assim como a participação das indulgencias, *que* lhe foraõ concedidas pelo summo Pontifice Gregorio 16, Nós Carlos Eleonório Dufriche Desgenettes, Moderador, e regente, representante de toda a mesma Archiconfraria, em conformidade da Constituição da Clausula 8^o (...) á [‡] sobre a direcção de taes aggregações, e communicações ao thesouro celestial da Igreja, nesta nossa carta, guiadas unicamente pelo amor de Deos e pelo zelo do augmento da piedade e da religião, attento o consentimento e outras testimoniães da *Madre Superiora* á cima citada nas quaes se tornaõ recommendaveis seos C. P. e R. ajuntamos, e agregamos por *faculdade Apostolica* á nós concedida, a confraria á *Nossa Archiconfraria* e lhe concedemos, e communicamos á ella, e á todos os confrades.

[1v^o]

E para que todas estas causas, e cada huma de per si mereção inteira fé, ordenámos (,) que se escrevesse esta nossa carta, e que fosse ábaixo firmada pelo Vice Director da nossa Archiconfraria, e que fosse com o sello da Archiconfraria á baixo.

Dado em Paris no logar costumado da nossa Archiconfraria no anno do Senhor 1847, no dia 5 do mez de Outubro. Pontificado de Pio 9^o Papa
anno segundo: ou anno 2^o do Pontificado de Pio 9^o Papa

Dufriche DeGenettei
Cura Da *Beata Maria* da Victorias
Reitor da Archiconfraria.
[rubrica ilegível]
Sacerdote, e Submoderator.
[rubrica ilegível]

Para fé do que

E para que todas estas causas, e cada humas de per si mereção inteira fe ordinámos, que se escrevesse esta nossa carta e que fosse assignada pelo Vice-Director [±] [†], e determinámos, ~~que~~ tambem, que fosse munida do competente sello da Archiconfraria ~~junto~~.

M42 = Descrição: Documento manuscrito em tinta orgânica marrom; categoria carta. Data: S/D. Dimensões 370mm x 210mm; bifólio, escrito no 1r e v. Mancha escrita 295mm x 200mm no 1r, 31 linhas; 200mm x 125mm no 1v, 14 linhas. Classificado como manuscrito moderno, presença de abreviaturas; papel de alta gramatura, sem pauta, papel com marcas de dobras. Idioma português. Assunto: Carta da Archiconfraria solicitando à Madre Regente do Recolhimento dos Humildes que faça a conversão dos pecadores e aplique as indulgências que foram concedidas pelo Papa Gregório 16. Estado de conservação: Ótimo. Processo de recuperação: higienização manual, mapa de caderno, digitalização, restauro por velatura papel japonês tengujo 9gr; transcrição; acondicionamento por mylar.

TRANSCRIÇÃO

[1r^o]

Carta de aggregaçãõ, ou associaçãõ
á Archiconfraria
Do *Santissimo* e Immaculado coraçãõ da *Beata Virgem* Maria
pela conversãõ dos peccadores, na Igreja
Parochial da *Beata Virgem* Maria das Victorias, vulgarmente
dos Pequenos Padres, canonicamente erecta em Paris. —//

Aos nossos amados Confrades em Chrysto da socieda-
de do *Santissimo* e immaculado coraçãõ da *Beata Virgem* Maria
pela conversãõ dos peccadores, canonicamente erecta na
Igreja do Recolhimento de Nossa Senhora dos Humildes na
Cidade de Santo Amaro, Diocese de Saõ Salvador no
Brasil por autoridade da *Reverenda Madre* Dona Maria da Con-
ceiçãõ de JESÛS, Superiora, saude sempiterna no Senhor.

Nós, que por obrigaçãõ do nosso ministerio de-
vemos procurar a salvaçãõ dos fiéis, e o progresso da pi-
edade, e religião, com gosto ajuntamos, e aggregamos á
nossa Archiconfraria outras confrarias do mesmo institu-
to, e á ellas assim aggregadas communicamos as indul-
gencias, facultades, e outras graças espirituaes, e privile-
gios por poder á nós conferido pelos summos Pontifices,
em consequencia do que, pedindo-nos instantemente a *Reverenda*
Senhora Madre Superiora do mesmo Recolhimento, e Regente
da Confraria á cima a aggregaçãõ á nossa Archi-
confraria, instituida em honra do *Santissimo* e Immaculado
Coraçãõ da *Beata Virgem* Maria pela conversãõ dos peccadores,
assim como a participaçãõ das indulgencias, que lhe fo-
raõ concedidas pelo summo Pontifice Gregorio 16 =, Nós
Carolus Eleonoro Dufriche Desgenette, Moderador, e
Reitor, representante de toda a mesma Archiconfra-
ria, em conformidade da Constituiçãõ do Papa Clemen-
te 8^o de feliz recordaçãõ (quaecumque à Sede

A

[1v^o]

Apostolica, aedita Romae apud Sanctum Petrum,
sub annulo piscatoris die 17^a decembris anni Domini
1604), sobre a direcçãõ de aggregações, e communi-
cações do thesouro celestial da Igreja, nesta nossa

carta guiadas unicamente do amôr de DEOS, e do zelo pelo augmento da piedade, e religiaõ, attentos a contentimento, e carta testimonial da *Madre* Superiora á cima, na qual se fazem reccommendaveis seos costumes, piedade, e religiaõ, ajuntamos, e aggregamos por facultade Apostolica á nós concedida a confraria á cima á nossa Archiconfraria, e á ella, e á seos confrades concedemos, e communicamos as indulgencias, e graças espirituaes á baixo mencionadas, e por letras Apostolicas á nossa Archiconfraria expressa, e *precizamente* concedidas ——— //

[2r^o] FÓLIO EM BRANCO

[2v^o] FÓLIO EM BRANCO

M45 = Descrição: Documento manuscrito em tinta orgânica marrom; categoria carta. Data: S/D. Dimensões 318mm x 220mm; bifólio, escrito no recto e verso. Mancha escrita 293mm x 200mm no 1r, 30 linhas; 293mm x 200mm no 1v, 31 linhas; 180mm x 200mm no 2r, 16 linhas. Classificado como manuscrito moderno, presença de abreviaturas; papel de baixa gramatura, sem pauta, papel com marcas de dobras. Idioma português. Assunto: Carta da Irmandade do Coração de Maria oferecendo o manual e os anais da Arquiconfraria para que os devotos possam receber as bênçãos da devoção. Estado de conservação: Ótimo. Processo de recuperação: higienização manual, mapa de caderno, digitalização, restauro por velatura papel japonês tengujo 9gr; transcrição; acondicionamento por mylar.

TRANSCRIÇÃO

[1r^o]

A Monsenhor

Monsenhor

A devoção do Coração immaculado de MARIA praticada, e propagada pela Archiconfraria do seu Santissimo, e immaculado Coração pela converção dos peccadores, e regida por *Nosso Carissimo Santo Padre* o Papa Gregorio 16 = em 24 de Abril de 1838 na Igreja Parochial de Nossa Senhora das Victorias em Pariz, parece ser, nos disignios da Divina Providencia, o meio, que ella se digna empregar para o allivio dos males, *que* affligem a Igreja nestes ultimos tempos. A rapidez inaudita até então nos annaes da Igreja, com a qual esta Sancta instituição se tem espalhado, e derramado em todo o mundo Catholico, (ella começou a aggregar á si associações no mez de Agosto de 1838, e hoje tem Confrarias aggregadas, e em pleno exercicio, conta por milhões, os fieis derramados sobre a superficie da terra que lhe estão associados) o numero prodigioso de graças, e Converções Concedidas as rogativas da Archiconfraria, atestaõ, que MARIA acolhe favoravelmente esta Santa devoção, e que DEOS se digna abençoar-la. Vossa grandeza talvez não saiba por miudo d'estes factos taõ prodigiosos, porem se se dignar lançar suas Vistas Sobre o manual, e os annaes da Archiconfraria, cujus respeitos tenho a honra de lhe offerecer, fico desde já persuadido que quererá fazer com que sua Diocese venha a gozar das graças, e bençãos que esta felis instituição derrama sobre todos os lugares, onde se acha estabelecida. Até então a distancia dos lugares o embaraço, as dispesas de Correspondencias, tem embaraçado a propagação nas Dioceses extranhas, a França, porem tenho achado hum meio de obviar estes inconvenientes. Eu mi animo á propo-lo á Vossa Grandeza: se lhe approuver fazer escolha de hum Padre, á quem confie o cuidado de propagar na sua Diocese a devoção do Santissimo, e Immaculado Coração de MARIA pela conversão dos peccadores, e quizer ter a bondade de m'o fazer conhecer, eu lhe expedirei uma Carta de poder, e de commissão de Vice Director da Archiconfraria, em virtude da qual elle poderá, em nome do Director, a aggregar todas as Confrarias particulares, que Vossa Grandeza tiver *Canonicamente* estabelecido, ou admittir logo a participação e communicação das preces, bôas obras, merecimentos

[1v^o]

da Archiconfraria, e de todas as graças, indulgencias, *que* a Igreja lhe tem prodigalizado; Elle deverá ter hum registo exacto de todas as aggregações, que tiver concedido, mencionando nelle com exactidaõ os nomes das Parochias, das Cidades, e Curas, ou Directores dessas Confrarias, e taobem das Communidades, ou Convento de homens, e de mulheres, disignando o nome da ordem. Religioza, e do Superior, ou Superiora. Como a aggregação não pode ser consummada senão pela inscripção no registo geral das aggregações da

Archiconfraria de Nossa Senhora das Victorias, o Senhor Vice Director terá a bondade de fazer chegar ao meu Conhecimento estas inscrições no seu registo pela forma seguinte:

Cidade de	Diocese	Nome dos Directores
Parochia de	dia do mez	
	to _____ //	Reverendo Mestre Pedro N.

Quanto a forma *que* deve dar-se aos Estatutos das Confrarias, *que* se tem de irigir, pertence á auctoridade de cada Bispo o determina-lo. Nos tivemos grande Satisfação que cada hum de Nossos *Santissimos* Bispos quisessem adoptar huma, *que* fosse Commum á todas as Confrarias, ou associações, que elle erigisse em sua Diocese. He de rigoroso dever conservar-se á cada huma o nome, e titulo de Confraria do *Santissimo* e Immaculado Coração de MARIA pela Conversão dos peccadores. A Bulla de Clemente 8º impõe a restricção, de não aggregar á Archiconfraria, senão as Confrarias estabelecidas nas localidades distantes de huma legua. Esta restricção acaba de ser removida á Requerimento de muitos Bispos de França, que eu áprezentei a Santa Sé. Assim se pódem aggregar confrarias em todas as Parochias ruráis, *qualquer* que seja a distancia em *que* ellas estejaõ collocadas. A restricção he conservada para as Parochias setuadas nas Cidades, e Aldêas. Não se pode estabelecer senão huma só confraria nestas ultimas localidades. A aggregação não pode ser operada se não pela transmissão das Cartas de Filiação, *que* nós enviamos aos Senhores Directores; ellas devem ser contrafirmadas por elles no espaço em branco á cima destas palavras. Sacerdoi A Submoderator. Estas cartas devem cuidadosamente ser guardadas nos Archivos da Parochia e o Senhor Vice

[2rº]

Vice Director deve exigir, que cada Director de Confraria as faça traduzir exactamente na Lingua do Paiz e que esta tradução fique perpetuamente afixada na Igreja ou Capella, onde se fizerem os exercicios da Confraria Perdoai, Monsenhor a hum pobre Padre taõ obscuro, de ter tomado a ouzadia de ocupar por tanto tempo a Vossa Grandeza. Eu espero, *que* Vossa Grandeza só possa ver na *mesma* marcha o effeito do vivo amor, *que* inflamma meu Coração pela gloria de Nossa Augusta May, do zelo ardente pela Conversão dos miseraveis peccadores, e queira permittir-me de depôr á seus pes a homenagem da profunda Veneração, com a qual eu tenho a honra de ser.

Monsenhor,

Paris — tanto —

De Vossa Grandeza
muito humilde, e obediente servo
Dufriche Du Genettes
Cura de Nossa Senhora das Victorias
Em Paris, Director da Archiconfraria
do *Santissimo* e Immaculado Coração de Maria

[2vº]

M47 = Descrição: Documento manuscrito em tinta orgânica marrom; categoria documento. Data: S/D. Dimensões 303mm x 2150mm; bifólio, escrito no recto e verso. Mancha escrita 297mm x 205mm no 1r, 34 linhas; 297mm x 207mm no 1v, 35 linhas; 296mm x 206mm no 2r, 35 linhas; 80mm x 200mm no 2v, 10 linhas. Classificado como manuscrito moderno, presença de abreviaturas; papel de baixa gramatura, sem pauta, papel com marcas de dobras. Idioma português. Assunto: Estatuto da Confraria do Santíssimo e Imaculado Coração de Maria. Estado de conservação: Ótimo. Processo de recuperação: higienização manual, mapa de caderno, digitalização, restauro por velatura papel japonês tengujo 9gr; transcrição; acondicionamento por mylar.

TRANSCRIÇÃO

[1r^o]

Estatutos da Confraria do *Santissimo* e Imaculado

Coração de Maria pela Conversão dos peccadores, canonicamente erecta na Igreja de *Nossa Senhora* dos Humildes, aggregada á de *Santa Maria* das Victorias em Paris. _____ //

- Artigo 1^o São admitidas todas as qualidades de pessoas á Confraria do *Santissimo* e *Immaculado Coração* de Maria pela conversão dos peccadores.
- Artigo 2^o Os confrades procuraraõ viver de hum modo pio, e religioso, empregando-se cuidadosamente nos deveres de seo estado, como Deos manda, tendo sempre em vista o promover, quanto podérem, o bem espirital dos seos irmaõs, imitando as virtudes, de que Maria *Santissima* nos deo taõ admiraveis exemplos.
- Artigo 3^o Cada associado para lucrar os bens espirituais d'esta confraria deverá alistar o seo nome, e receber a Medalha milagrosa indulgenciada, que trará sempre comsigo, como distinctivo da confraria, e será exhortado a rezar algumas vezes no dia a oração, que está gravada no circulo da Medalha: Maria concebida sem peccado, rogai por nós, que reccorremos á vós.
- Artigo 4^o O Director da Confraria fará assento das pessôas, que entrarem, assignando a certidão do dia da entrada, e firmando-a com o seo nome.
- Artigo 5^o Cada huma das pessôas, que entrarem, seraõ exhortadas á contribuirem com a sua offerta voluntaria no dia da admissão, para se suprirem as differentes necessidades, e praticas pias da Confraria.
- Artigo 6^o Haveraõ dous livros, hum para se alistarem as pessôas, que se quizerem associar, outro de receita, e dispeza, tudo debaixo da inspecção da *Santissima*

Re-

[1v^o]

Regente da Confraria, que poderá nomear huma pessoa Thesoureira para receber as offertas, e dispender em beneficio da Confraria o que á ella Reitora parecer conveniente, procurando sempre nisto concordar com o *Padre* Director, como membro principal da Confraria, e estes livros seraõ apresentadas na occasiaõ da visita ao *Excelentissimo* e Reverendissimo *Senhor* Arcebispo, ou á quem as suas vezes fizer.

Artigo 7^o Haverá huma caixa, ou migalheiro publico, para nelle se poderem receber as esmollas dos devotos, que as quizerem offerecer, para com ellas se coadjuvarem as dispesas da Confraria, e para que (digo) e para este fim se exhorta a todos os associados, que concorraõ *annualmente* com sua esmolla conforme sua devoçaõ, e mais, ou menos possibilidade, á fim de se celebrar com decencia a festa principal do *Santissimo* e Immaculado Coraçõ de Maria, que deverá ser na ultima Dominga depois da Epifania, que precede á da Septuagesima, (se *Sua Excelencia* naõ mandar o contrario) por isso que á este dia se concede huma indulgencia plenaria, e assim se pratica na Archiconfraria principal.

Artigo 8^o Para nos conformarmos o mais, que possa ser, com a Archiconfraria de *Nossa Senhora* das Victorias em Paris, celebrar-se-há todos os sabbados a *Santa* Missa, offerecida ao *Santissimo* e Immaculado *Coraçaõ* de Maria pela conversãõ dos peccadores, acompanhada das preces do estilo, segundo se nota no manual, assim como a oraçaõ, que nelle se marca, para todos os sabbados de cada mez pela conversãõ dos mesmos peccadores: e em todos os Domingos, e festas do anno das cinco, para as seis horas da tarde depois do Terço se fará a

[2r^o]

a exposiçaõ do Sacramento: feita esta se cantará a Saudaçãõ Angelica, e depois a Ladainha do *Santissimo* Coraçãõ de Maria, a Magnificat, Sub tuum præsidium, verso, e oraçaõ competente.

Concluido isto repetir-se ha trez vezes o Parce Domine com verso, e oraçaõ pela conversãõ dos peccadores, como se nota no Manual; e seguir-se ha depois a bençaõ com o *Santissimo*, cantando-se entre tanto,, Adoremus in æternum Sanctissimum Sacramentum etc., e no fim o Celebrante ajoelhado diante do altar recita em voz alta com o povo as seguintes orações pelos peccadores, que são particularmente reccommendados á toda a Archiconfraria, *Padre* Nosso e Ave Maria, e *Santa* Maria refugio dos peccadores rogai por nós.

Artigo 9^o As festas da Confraria alem da principal saõ as

seguintes: Circumcisaõ do Senhor, Purificaçaõ, Annunciaçaõ, Assumpçaõ, Natividade, Conceiçaõ, e Dores da *Maria*, (que he a segunda da Confraria, e se celebrará na sexta Feira da Semana da Paixaõ) Conversaõ de *Saõ Paulo* e a festa de *Santa Maria* Magdalena, nas quaes ha indulgencia plenaria.

Artigo 10º Todos os associados deveraõ logo no começo do dia offerecer e consagrar ao *Santissimo Coraçãõ* de *Maria* todas as bõas obras, oraçoens, esmollas, actos de piedade, mortificaçoens, e penitencias, qui fizerem no decurso do dia com a intençãõ de unir tudo aos merecimentos d'este Immaculado Coraçãõ, e ás homenagens, que elle rende á Divindade, de adorar com elle a Augustissima Trindade, e o Divino Coraçãõ de *Jesûs*, e de implorar por sua Divina Misericordia a graça, e a conversaõ de todos os peccadores.

Artigo 11º Pela mesma intençãõ seraõ obrigados todos os associados á recitar mais com o coraçãõ do que com a boca huma Ave *Maria* em cada dia, e que fielmente cumprido
lu

[2vº]

lucraõ huma indulgencia plenaria no dia anniversario do seo baptismo, como se nota no manual, e se exhorta a que a recitem as mais veses que poderem, assim como de supplica a *Santissima Virgem*. Lembrai-vos, ó Purissima *Virgem Maria*, etc. com o verso, *Santa Maria*, refugio dos peccadores rogai por nós.

Artigo 12º Na primeira 2ª feira de cada mez se celebrará Missa por tençaõ dos defunctos da Confraria com o Memento no fim. _____

Estatuto do *Santissimo* Immaculado de *Maria*

M43= Descrição: Documento manuscrito em tinta orgânica marrom; categoria carta. Data: S/D. Dimensões 316mm x 210mm; bifólio, escrito no recto e verso. Mancha escrita 285mm x 170mm no 1r, 29 linhas; 275mm x 180mm no 1v, 30 linhas; 275mm x 190mm no 2r, 30 linhas; 195mm x 195mm no 2v, 19 linhas. Classificado como manuscrito moderno, presença de abreviaturas; papel de baixa gramatura, sem pauta, papel com marcas de dobras. Idioma português. Assunto: Carta da Irmandade do Coração de Maria oferecendo o manual e os anais da Arquiconfraria para que os devotos possam receber as bênçãos da devoção. Estado de conservação: Ótimo. Processo de recuperação: higienização manual, mapa de caderno, digitalização, restauro por velatura papel japonês tengujo 9gr; transcrição; acondicionamento por mylar. Cópia do M45.

TRANSCRIÇÃO

[1r^o]

A Monsenhor

Monsenhor

A devoção do Coração immaculado de Maria, praticada, e propagada pela Archiconfraria do seo santissimo, e immaculado coração, pela conversão dos peccadores, erigida por Nosso *Carissimo Santo* o Papa Gregorio 16 = em 24 de Abril de 1838; na Igreja Parochial de Nossa Senhora das Victorias, em Paris, parece ser, nos designios da Divina Providencia, o meio que ella se digna empregar para o allivio dos males, que affligem a Igreja nestes ultimos tempos.

A rapidez inaudita até então nos annaes da Igreja, com a qual esta sancta instituição se tem espalhado, e derramado em todo o mundo Catholico, (ella começou a aggregar á si associações no mez de Agosto de 1838, e hoje tem confrarias aggregadas, e em pleno exercicio, conta por milhões os fieis derramados sobre a superficie da terra, que lhe estão associadas) o numero prodigioso de graças, e conversões concedidas as rogativas da Archiconfraria, attestaõ, que Maria acolhe favoavelmente esta santa devoção, e que Deos se digna abençoar-la. Vossa grandeza talvez não saiba por miudo d'estes factos taõ prodigiosos, porem se se dignar lançar suas vistas sobre o manual, e os annaes da Archiconfraria, cujos respeitos tenho a honra de lhe oferecer, fico d'esde já persuadido, que

[1v^o]

que quererá fazer com que sua Diocese venha a gozar das graças, e bençãos, que esta feliz instituição derrama sobre todos os lugares, onde se acha estabelecida. Até então a distancia dos lugares e embaraço, as despesas de correspondencias tem embaraçado a propagação nas Dioceses extranhas á França, porem tenho achado um meio de obviar estes inconvenientes. Eu me animo á propo-lo á Vossa

Grandeza: Se lhe approuver fazer escolha de hum Padre, á quem confie o cuidado de propagar na sua Diocese a Devoção do Santissimo, e Immaculado Coração de Maria pela conversão dos peccadores, e quizer ter a bondade de m'ò fazer conhecer, eu lhe expedirei uma carta de poder, e de commissão de Vice-Director da Archiconfraria, em virtude da qual elle poderá, em nome do Director, aggregar todas as confrarias particulares, *que Vossa Grandeza tiver canonicamente estabelecido*, as admitir logo á participação, e communicação das preces, bõas obras, merecimentos da Archiconfraria, e de todas as graças, e indulgencias, que a Igreja lhe tem prodigalisado. Elle deverá ter hum registo exacto de todas as aggregações, que tiver concedido, mencionando n'elle com exactidão os nomes das Parochias, das Cidades, e Curas, ou Directores d'essas confrarias, e tambem das *Communidades* ou Conventos de homens, e de mulheres, designando o nome da Ordem *religiosa*, e do Superior, ou Superiora. Como a aggregação não pode ser consummada senão pela inscripção no registo geral das aggregações da Archiconfraria de Nossa Senhora das Victorias, o Senhor Vice-Director terá a bondade de fazer chegar ao meo conhecimento estas inscripções no seo registo pela forma seguinte.

[2rº]

Cidade de.....Diocese.....Nomes dos Directores
 Parochia de.....Dia do mez.....
 Tanto ____//____ Reverendo Mestre Pedro N.

Quanto á forma que deve dar-se aos Estatutos das Confrarias, que se tem de erigir, pertence á auctoridade de cada Bispo o determina-las. Nós teriamos grande satisfação, que cada hum de Nossos *Santissimos* Bispos quisesse (sic) adoptar huma, que fosse commum á todas as confrarias, ou associações, que elle erigisse em sua Dioceze. He de rigoroso dever conservar-se á cada huma o nome e titulo de confraria do *Santissimo* e immaculado coração de Maria pela Conversão dos peccadores. A Bulla de Clemente 8º impõe a restricção de não aggregar á Archiconfraria, senão as confrarias estabelecidas nas localidades distantes de huma legua. Esta restricção acaba de ser removida á requerimento de muitos Bispos da França, que eu apresentei á Santa Sé. Assim se pòdem aggregar confrarias em todas as Parochias rurâes, *qualquer* que seja a distancia em que ellas estejaõ collocadas. A restricção he conservada *para* as Parochias situadas nas Cidades, e Aldêas. Não se pòde estabelecer senão huma só confraria n'estas ultimas localidades.

A aggregação não pòde ser operada, senão pela transmissão das cartas de Filiação, que nós enviamos aos Senhores Directores, ellas devem ser contrafirmadas por elles no espaço em branco á cima destas palavras. — Sacerdas, et Submoderator. Estas cartas devem cuidadosamente, ser guardadas nos Archivos da Parochia, e o *Senhor Vice* Director deve exigir, que cada Director de Confraria as faça traduzir exactamente na Lingua do Paiz, e que esta traducção fique perpetuamente affixada na Igreja, ou Capella, onde se fazem os exercicios da Confraria.

[2v^o]

Perdoai, Monsenhor, a hum pobre Padre taõ
obsuro, de ter tomado a ousadia de occupar
por tanto tempo a *Vossa Grandeza*. Eu espero, que
Vossa Grandeza só possa ver na minha marcha
o effeito do vivo amor, que inflamma meo
coraçã pela gloria de nossa Augusta
Mãi, do zelo ardente pela conversã dos
miseraveis peccadores, e queira permittir-me
de depôr á seos pés a homenagem da pro-
funda veneraçã, com a qual eu tenho a
honra de ser

Monsenhor

Paris – tanto. –

De *Vossa Grandeza*
muito humilde, e Obediente servo
Dufriche Des Genettes
Cura de *Nossa Senhora da Victorias*
Em Paris, Director da
Archiconfraria do *Santissimo* e Im-
maculado Coraçã de *Maria*

M51 = Descrição: Documento manuscrito em tinta orgânica marrom; categoria carta convite. Data: S/D. Dimensões 335mm x 222mm; 1 fôlio, escrito em recto e verso. Mancha escrita 205mm x 210mm no 1r, 34 linhas; 332mm x 210mm no 1v, 36 linhas. Classificado como manuscrito moderno, presença de abreviaturas; papel de alta gramatura, sem pauta. Idioma português. Assunto: Carta Convite ao Frei Bento Maria para ser Vice-Director da Archiconfraria do Santissimo e Immaculado Coração da Beata Virgem Maria. Estado de conservação: Ótimo. Processo de recuperação: higienização manual, mapa de caderno, digitalização, restauro por velatura papel japonês tengujo 9gr; transcrição; acondicionamento por mylar. Cópia em parte do M46.

TRANSCRIÇÃO

[1r^o]

Para maior gloria da *Santissima* Trindade,
e do Sacratissimo Coração de *Jesus Chrysto* Nosso Senhor;
Para honra do *Santissimo* Coração da *Beata Virgem* Maria,
e pela conversão dos peccadores.

Ao Reverendo, e muito amado Confrade em *Nosso Senhor* *Jesus Chrysto*,
Padre Frei Bento de Maria *Santissimo* Sacerdote.

Nós Carolos Eleonoro Dufriche Desgenettes, Parocho
da *Beata Virgem* das Victorias, e juntamente Directo da
Archiconfraria do *Santissimo* e Immaculado Coração de Ma-
ria pela conversão dos peccadores.

Reverendo, e Carissimo Irmaõ, reconhecendo
nós todo o ardor do vosso zelo para Gloria do Omni
potente, ~~para~~⁺ [↑e] honra da *Santissima* e Immaculada *Virgem*
Maria pela conversão dos peccadores, nossos miseraveis
irmaõs, á vós confiadamente recorremos, e rogamos
que queiraes connosco⁺ os beneficios [↑as obrigações], e comodidades, [↑beneficios]
que pertencem a direcção da Archiconfraria do *Santissimo* e
Immaculado Coração de Maria pela conversão do (sic) pecca-
dões, a qual, *Sua Santidade Gregorio 16 Papa* que actual-
mente reina, á nós, posto que indigno, se dignou confiar
por letras Apostolicas: dadas na Sublime Cadeira do
Principe dos Apostolos no dia 28 de Abril no anno de
1838 =.

Por tanto ~~a vossa~~⁺ obrigação, ~~para~~⁺ [↑(ou melhor) o emprego, ~~por que~~] das que hoje
~~diligen~~⁺ [↑vos reves-]
~~timento~~⁺ [±] [↑timos] consistirá: ~~actualmente~~⁺: em [±] [↑promover]
o mais possivel, sempre com o beneplacito do *Reverendissimo* *Senhor* Bispo,
o suavissimo culto do *Santissimo* e Immaculado Coração de Maria,
em augmentar com todo [±] as confrarias em
⁺ honra da *mesma Senhora* pela conversão dos peccadores; em
trabalhar com vigilancia, ~~para que~~⁺ [↑a] todas as erecções se fação
canonicamente, e não se erijaõ jámais senaõ Confrarias
do *mesmo* nome, e instituto, como a *mesma* Archiconfraria
na Igreja da *Beata Virgem* Maria das Victorias.

Ar-

[1v^o]

Do vosso dever será tambem [↑tocar-vos-ha tambem] entregar ás *mesmas* Confrarias
as cartas de aggregação, que para este fim vos mandamos,

depois de cumpridas todas as condições essenciaes, e depois de assignadas [[↑]de as terdes assignado] por vós; escrever fielmente num livro os nomes tanto das Parochias, como dos Directores [[↑]Reitores] destas Confrarias, e tambem os dias da erecção, e aggregação; finalmente transmittir-me, passado algum a tempo, e em occasião opportuna a copia do mesmo livro, que tendes em vossas mãos, para que nenhuma illegitimidade haja nestas erecções. Porque, ~~feito tudo isto~~ cumprido tudo isto pela tradicção que fizerdes das nossas cartas de aggregação a ~~qualquer erecção~~ á cada huma erecção ellas desde logo se tornão participantes, e gozão de todas as graças, e indulgencias pela Sancta Sé concedidas á nossa Archiconfraria, e tambem dos fructos, e merecimentos de todas as orações, e bõas obras, que se fazem na Archiconfraria.

Pelo que, Carissimo Irmaõ, muito [[↑]encarecidamente] e muito vos rogamos, que queiraes [[↑]vos digneis de] acceitar este santo emprego pela gloria da *Santissima* ~~Fe~~ Augustissima Trindade, e pela honra da *Beata* e Immaculada *Virgem Maria* pela conversão dos peccadôres, e para isto vos delegamos hoje pelas presentes carta juntamente o titulo, e dignidade de Vice Director da Archiconfraria do *Santissimo* e Immaculado Coração da ~~Maria~~ *Beata Virgem Maria* pela conversão dos peccadôres, para que depois d'hoje em diante possais em nosso nome licita, e validamente aggregar todas as Confrarias do mesmo nome, e instituto, e canonicamente erectas na Diocese de *São Salvador*, e por todo o Imperio do Brasil, e por nós conferir ás mesmas o direito, e faculdade de participar desd'o dia de suas aggregações, de todas as graças, privilegios, e indulgencias concedidas pela Sancta Sé Romana á Archiconfraria, bem como dos fructos, e merecimentos de todas as orações, e bõas obras, que se fazem no seio da Archiconfraria.

M52 = Descrição: Documento manuscrito em tinta ferrogálica marrom; categoria Indulgências. Data: S/D. Dimensões 312mm x 220mm; 5 fólios, escritos em recto e verso. Mancha escrita 280mm x 195mm no 1r, 30 linhas; 285mm x 195mm no 1v, 35 linhas; 290mm x 195mm no 2r, 37 linhas; 290mm x 195mm no 2v, 37 linhas; 290mm x 195mm no 3r, 37 linhas; 290mm x 195mm no 3v, 35 linhas; 290mm x 190mm no 4r, 38 linhas; 300mm x 190mm no 4v, 37 linhas; 290mm x 195mm no 5r, 37 linhas; 140mm x 190mm no 5v, 16 linhas. Classificado como manuscrito moderno, presença de abreviaturas; papel de alta gramatura, sem pauta. Idioma português. Assunto: Sumário de Indulgências da Confraria do Cordão de São Francisco. Estado de conservação: Bom. Processo de recuperação: higienização manual, mapa de caderno, digitalização, restauro por velatura papel japonês tenujo 9gr; transcrição; acondicionamento por mylar.

TRANSCRIÇÃO

[1r^o]

Sumario das Indulgencias *que* contem e gozaõ os Irmaõs
da Archiconfraria do Cordaõ do *Nosso Padre Saõ* Francisco.

Secção 1^a

Do principio, e instituiçaõ desta devota Archiconfraria.

Deve esta Archiconfraria o seu principio na Igreja de Assis na Italia, de baixo de cujo altar mayor descançaõ o Corpo de *Nosso Padre Saõ* Francisco onde o Papa Xisto quinto movido de grande amor *que* tinha a taõ Santo Pay de quem hera observantissimo filho em memoria da Corda com *que* o Serafico *Padre* se cingia instituiu a 19 de *Novembro* de 1585 que éra o primeiro do seu Pontificado esta Archiconfraria do Cordaõ admiravel sem duvida, e peregrina pelas muitas graças e indulgencias com *que* adotou, e enriqueceo *para* que seos Irmaõs sem mais obrigaçaõ *que* as precisas diligencias *que* necessariamente se devem interpôr *para* lucrar as indulgencias e graças livres do pezo da Culpa e dos embaraços da pena subissem immediatamente dos trabalhos desta vida, a lograr os descanços da eterna gloria.

E *para* que todos os fieis participassem deste thesouro deo poder a todos os Prelados Seraficos *para* *que* em todas as terras *que* houvessem Conventos Franciscanos podessem erigir huma Archiconfraria do Cordaõ, e aggregalla á de Assis em Roma como Cabeça de todas communicando-lhe todas ás graças e indulgencias *que* ella goza. Tudo consta das Bullas abaixo mencionadas.

Seçaõ 2^a

1^a Xisto quinto na sua Bulla *que* começa ex Superior dispositionis enpedida nas Calendas de Outubro no anno primeiro do seu Pontificado de 1585, instituiu, e concedeo muitas indulgencias a Archiconfraria do Cordaõ.

[1v^o]

2^o O mesmo Pontifice na sua Bulla *que* começa Divina charitatis attitude de 29 de Agosto de 1587 anno 3^o do seu

Pontificado concedeo a dita Archiconfraria muitas indulgencias.

3º Paulo 5º na sua Bulla *que* começa: Vesper: expedida a 25 de Setembro do anno de 1607, e 3º do seu Pontificado concedeo a dita muitas indulgencias.

4º O mesmo na sua Bulla *que* começa: Pias Christi: de 3 de Outubro de 1609, concedeo muitas indulgencias.

5º Gregorio quinze na sua Bulla, *que* começa: Alius, expedida a 27 de Julho de 1622, 2º do seu Pontificado concedeo muitas graças e indulgencias.

6º O mesmo na sua Bulla *que* começa: Pias Christi de 1º de Novembro do mesmo anno concedeo muitas indulgencias.

7º Gregorio 13 na sua Bulla *que* começa, Patris Æterni, expedida no anno de 1576 a 12 de Outubro concedeo muitas indulgencias.

8º O mesmo na sua Bulla *que* começa: Omnipotentis de 16 de Abril de 1579, concedeo muitas indulgencias.

9º O mesmo na sua Bulla *que* começa Redemptoris nostri de 20 de Fevereiro de 1585, concede outras indulgencias.

10 Xisto quinto na sua Bulla *que* começa Cui benigna, expedida a 12 das Calendas de Abril do anno de 1585, concede muitas indulgencias.

11/ Innocencio Undecimo para hum Decreto da Sagrada Congregação de Reliquias, e indulgencias, concede huma plenaria.

12/ O qual Decreto e Bullas supra se achão confirmadas na Bulla confirmatoria e executaria do Senhor Innocencio 11 *que* começa: Exponi nobis, expedida a 15 de Maio de 1688, e se pode ver no Directorio trisime Ordinum art 1º folhas 1ª Escudo Serafico art 1º folha 6 Veja-se taõ bem Rodrigues no tomo 2º das quest. Regul. quest 58 art. 1º

Seção 3ª

Da certeza e valor das indulgencias, e graças concedidas aos Irmãos do Cordão.

1ª As indulgencias e graças infra escriptas são as que go-

[2rº]

gozão os Irmãos do Cordão conforme as Bullas *que* assina refere e agora as explicaria por miudo. Primeiramente lhes hé concedido em o primeiro dia em *que* tornaõ o Cordão estando confessados e commungados indulgencia plenaria e remissão de todos os peccados e outra por o artigo da morte invocando o Nome de JESUS não podendo com a boca com o coração. Xisto 5º Secção 2ª nº 1º.

2ª Visitando a sua Igreja em o dia da Principal Festa da Archiconfraria desde as Vesperas até o Sol posto do outro dia, confessados e commungados, e horando pela paz e concordia dos Principes Christãos extirpação das heresias e exaltação da Santa Madre Igreja indulgencia plenaria para remissão de todos os seos peccados, e huma indulgencia plenaria por artigo de morte invocando o Nome de JESUS não podendo com a boca, com o coração. Supra. Secção 2ª nº 3.

3ª Assistindo a Prosissão *que* se custuma fazer todos os Domingos 3ºs do mez confessados e commungados, indulgencia plenaria. Paulo

5º Secção 2ª numero 3.

4ª Resando no dia das Estações de Roma, as quaes se podem ver na Bulla da Cruzada em lugar das Horas Canonicas, a Corôa *que* se intitula de 40 Horas *que* consta de 25 padres nossos e 25 Ave Marias, e com o verço de Requiem Æternam, e hum Responso de defuntos, sete Padres Nossos, e sete Ave Marias ganhaõ todas as indulgencias e rimissões concedidas as Igrejas de Roma dentro e fora dos muros, como se pessoalmente as visitassem. Gregorio 13 ut Supra Secção 2ª nº 7.

5. Assistindo á sobredita Corôa das 40 Horas todas as veses *que* os Irmaõs juntos e aggregados a rezarem, e orarem pela exaltação da *Santa Madre* Igreja pela constancia dos Captivos em a fé, e augmento e progresso da sua Confraria indulgencia plenaria Gregorio 13. Secção. 2ª nº 9.

6. Xisto 5º concedeo aos *que* assistirem a Corôa das 40 Horas todas as vezes *que* os Irmaõs juntos e aggregados na sua Igreja Rezassem e orassem pela exaltação da *Santa Madre* Igreja e constancia dos captivos em a fé Catholica estando confessados e commungados ganharaõ duas indulgencias plenarias em cada hum anno, e mais por cada vez são annos de indulgencias Secção. 2ª nº 10

[rubrica ou laçada ilegível]

[2vº]

7. Visitando a sua Igreja dia de *Santa Lusía* a 13 de *Dezembro* dia dos Santos 40 Martyres, dia da Anunciação a 25 de Março, dia de *São Pedro* e *São Paulo* a 29 de Junho, dia de *Santa Maria Magdalena* a 22 de Julho, dia de *São Alberto* a 15 de *Novembro* ganhaõ estando confissados e commungados, e fizerem a Oração *que* lhes parecer em cada hum destes dias indulgencia plenaria, e Remissão de todos os peccados Gregorio 13 Secção 2ª nº 8.

8. Gozaõ taõ bem *por* emidiata concessão da indulgencia da Porciuncula da mesma sorte *que* é concedida aos Religiosos menores Gregorio 15. Secção 2ª nº 5.

Seção 4ª

Das indulgencias não plenarias *que* gozaõ os Irmaõs de Cordaõ

1. Assistindo ao Officio de *Nossa Senhora* *que* costumaõ rezar os Irmaõs ou outros quaesquer ganhaõ cem dias de indulgencias.
2. Assistindo a Procissão do mez 3 annos e 3 quadragenas de indulgencia e 100 dias de relaxação de penitencias.
3. Acompanhado o *Santissimo* Sacramento 5 annos, e 5 quadragenas de indulgencias e 100 dias de Relaxação de penitencias.
4. Acompanhando algum defunto, remediando algum necessitado pacificando algumas inimizadas *por* cada vez *que* fizerem 300 dias de indulgencias, e 100 de relaxação de penitencias.
5. Visitando a sua Igreja, ou outra *qualquer* dos Frades menores, em dia de *Santo Antonio* a 13 de Junho, *São Boaventura* a 14 de Julho, *Santa Clara*, *São Luiz Bispo*, *São Bernardino*, os Martires de Marrocos desde as Vesperas até o Sol posto do outro dia confissados e commungados, e orarem pela intenção do Summo Pontifice 7, annos e

7 quadragenas de indulgencias. Paulo 5 *Supra*. Secção. 2^a
n^o 3 e Xisto 5^o Secção. citada n^o 2.

6. Finalmente Clemente 1. concede *que* visitando verdadeiramente confissados e commungados algumas das Igrejas dos Frades menores em dia das chagas de *Nosso Pai São Francisco São Luiz Rey de França, São Pedro de Alcantara, Santa Izabel Rainha de Portugal digo Rainha de Ungria* possaõ ganhar orando pela tenção do Summo Pontifice

[3r^o]

sete annos e sete quadragenas de relaxação de pinitencias impostas, ou de outra qualquer sorte dividas. Veja-se o Espelho Serafico Capitulo 4 Documento 8. n^o 9.

Seção 5^a

De algumas Concepsoins singulares concedidas aos Irmaõs do Cordaõ e outras *que* elles gozaõ.

1^o. Todas as indulgencias a sima escriptas, e *que* abaixo se haõ de escrever *que* os Irmaõs ganhaõ visitando a Igreja dos Regulares, estando legitimamente impedidos, e rezarem cinco Padres Nossos e cinco Ave Marias com o verço de Gloria Pater ao fim de cada huma em honra das chagas de Christo e do *Nosso Padre São Francisco* as ganhaõ assim, e da mesma sorte *que* as ganharaõ se pessoalmente as visitassem. Ha concessaõ magna, e de grande Consolação *para* os Irmaõs, e *para* os Re[[†]]-quitoris (sic), *que* tem privilegio de Communicação. Gregorio 15. *Supra* Secção 2^a n^o 6.

2. Gozaõ os Irmaõs de todas as indulgencias, remissões de peccados e relaxação de penitencia de *que* gozaõ todos, e quaesquer Regularis. Gregorio 15. Secção 2. n^o 6.

3. E *por que* os Irmaõs de Cordaõ gozaõ de todas as graças, e indulgencias de *que* gozaõ os Irmaõs da veneravel Ordem 3^a da penitencia, de *Nosso Padre São Francisco*. Innocencio 11. *Supra* Secção 2^a n^o 11, e 12 os Remeto aos seus Compendios *para que* delles possaõ uzar, da maneira *que* nelles se contém: pois aqui se não tracta se não das Concessões feitas a Confraria do Cordaõ, immediata, *por* Decretos Apostolicos, e só porei qui tres de *que* não faz menção. Compendio de 1717 *para* consolação asim dos Irmaõs, como dos *que* tem privilegio e communicação.

4. Gregorio 13 Concedeo, *que quando para* adquirir alguma indulgencia plenaria, ou Jubileo se requer confissaõ, ou communhaõ, se *por* causa de idade, ou *para* outro qualquer legitimo impedimento, senaõ podessem confessar, e commungar, ganhem a indulgencia estando contritos se tiverem consciencia de peccado mortal.

5. Se algum inculpavelmente não recebeo a indulgencia, se depois de tirado o impedimento se não podessem confessar e commungar digo se depois de tirado o impedimento fizer as [±] deligencias *que para* a conseguir, se prescrevem, a ganhem, ainda *que* o dia prescripto tenha passado. Esta concessaõ cha-

[3v^o]

chama Rodrigues, Magna compendio. Div. Hieron. Tit indulgencias Secção 19. Nessa Cruz que refert Rodrigues tom 2. gg Regul. 88 artigo 2^o Bass. 5. indulgencia 2 Por t[[†]]

Dubia Reg. 5^a indulgencia: n 8.

6. Innocencio 8^o concedeo *que* os enfermos e velhos possam ganhar todas as graças, concessões, privilegios indulgencias fazendo alguma obra piedosa *por aqueles que* forem prescriptos pelo Papa. Compendio D. Hicron tit. in firmi! Rodrigues tom. 2^o q.q. Regul. q. 13 artigo 1^o Portel. L[+]co citado. Estas concessões não estão revogadas *por* Paulo 5^o *por* que não são indulgencias Se não privilegios at Portel Locis Citatis.

Secção 6^a

Das indulgencias *que* ganhaõ todos os fieis *por* meio desta Archiconfraria do Cordaõ.

1. Todas as vezes *que* assistirem a Corõa das 40 horas na forma *que* fica dito na Secção 4^a n^o 5^o ganhaõ indulgencia plenaria Gregorio 13 ubi. Todas as vezes *que* assistirem a sobredita Corõa na forma *que* dito fica Sic.
2. Todas as vezes *que* assistirem a sobredita Corõa na forma *que* dito fica Sic Cit. n^o 6 ganhaõ duas indulgencias plenaria em cada hum anno e mais *por* cada vez cem annos de indulgencia. Xisto 5^o ibi Sec. et en Cit.

Secção 7^a

Das indulgencias *que* os Irmaõs do Cordaõ podem applicar pelas Almas do Purgatorio *por* meio de suffragios.

1. Resando todas as 2^a feiras de cada úm anno flexie genibus a Corõa das 40 horas na forma *que* fica dito na Secção 4^a n^o 4 Livro das penas do Purgatorio a Alma da *que*le Irmaõ, ou Irmã *por* quem applicarem Gregorio 13 Sup. Sec. 27
2. Todas as vezes *que* rezarem a dita Corõa assim como se prescreve na Secção 3^a n^o 4^o e applicarem pelas Almas do Purgatorio ganhaõ *para* as benditas Almas todas as indulgencias das Igrejas, de dentro, e fora dos muros de Roma. Gregorio 13 nt Sup.

[4r^o]

3. Podem os Irmaõs applicar pelas Almas do Purgatorio as indulgencias plenarias. E os cem annos de indulgencias *que* ganhaõ assistindo a Procissão de cada mez ou 3 annos e 3 quadragenas assistindo a dita Procissão, os quinhentos dias de indulgencias assistindo o officio de Nossa Senhora, ou a outro *qualquer* officio: os 5 annos e cinco quadragenas assistindo, ou acompanhando o *Santissimo* Sacramento os quinhentos dias, acompanhando algum Corpo defunto; remediando algum necessitado, ou compondo alguns inimigos: os 4 annos e 7 quadragenas de indulgencia visitando as Igrejas dos Frades menores, dia de *Santo Antonio*, dia de *São Boaventura*, dia de *São Bernardino de Sena*, de *São Luiz Bispo*, e de *Santa Clara*, os cem dias de relaxações de penitencias *que*: ganhaõ mais assistindo a Procissão do Cordaõ, assistindo ao Officio de *Nossa Senhora* ou outro *qualquer* acompanhando o *Santissimo*

Sacramento acompanhando algum Corpo de defunto, rimediando alguma *necessidade* e apacificando alguns inimigos. Xisto 5^o Secção. 2^a n^o 2. Paulo 5^o Secção. 2^a n^o 3.

4. Todas as indulgencias remissões de peccados relaxações de penitencia concedidas aos Regulares da mesma sorte *que* as podem ganhar *para* si como fica dito na Secção. 5^a no n^o 1^o e 2^o as podem ganhar pelas Almas do Purgatorio. Gregorio 15 Secção. 2^a n^o 6.

5. Podem taõbem applicar pelas Almas do Purgatorio *para* concessão imediata indulgencia da Porciuncula Gregorio 15 ut *Supra*

6. Ultimamente podem applicar pelas Almas do Purgatorio todas as indulgencias *que* aos ditos Confrades do Cordão e as trez Ordens do Nosso Padre São Francisco são concedidas por todos os Pontifices, até 7 de Maio de 1586.

Xisto 5^o Secção 2^a n^o 2.

7. Advirto aos Irmaõs *que para* maior bem e refrigerio das Almas *que para* ganharem por ellas indulgencias não é necessario estar com graça na opiniaõ piedosa de muitos Theologos.

Seção 8^a

Da intelligencia das indulgencias

[4v^o]

1. Na primitiva Igreja se costumavaõ impôr por penitencias publicas de tantos dias; ou annos conforme a determinação dos Sagrados Canones attendendo a graveza dos peccados, e nestes dias, ou annos se expecificavaõ certas Obras de maior penitencia como Jejuns de pão e agóa a segunda quarta e Sexta feira et Semilia.

2. Depois costumavaõ os Pontifices em lugar de taes penitencias, concederem indulgencias, por 5 modos, 1^a indulgencias por todos os dias, ou annos, 2 tantas quadragenas 3 quartas partes de peccados, 4 indulgencias, plenarias 5 indulgencia plena, plenior, plenissima.

3. As indulgencias de tantos dias, ou annos, não correspondem a tantos dias, ou annos de Purgatorio se não a tantos dias ou annos de penitencia, impostas pelos Sagrados Canones, e perdoã tantos dias, ou annos de Purgatorio *quantos* perdoariraõ as penitencias de annos, ou dias impostas pelos Canones.

4. As indulgencias de tantas quadragenas, ou quarentenas correspondem as penitencias mais regadas de pão e agóa, ou outras semelhantes, *que* se costumaraõ por pelos Sagrados Canones, e vem este nome de quadragena e quarentena *que* significa privação de comeres pela correição de vocabulos se veio a chamar quadragenas, ou quarentenas e assim por estas quadragenas, ou quarentenas se perdoã taes penas do Purgatorio *quantas* se perdoariraõ (sic) por 40 dias de penitencia de pão e agóa, e outras semelhantes impostas pelos Sagrados Canones.

5. A indulgencia da 3^a ou 4^a parte de peccados corres-

pondem a 3^a ou 4^a parte de penas que se avião de purgar no Purgatorio pela 3^a ou 4^a parte de peccados.

6. A indulgencia plenaria perdóa toda a pena *que* se ávia de pagar no Purgatorio de tal sorte *que* se morressem *que* a ganha sem culpa de novo hiria *para* o Céu sem passar pelo Purgatorio e não difere nada da pena plenior plenissima pois tudo é o mesmo.

[5r^o]

7. E difere a indulgencia plenaria do Jubileo, *que* pela indulgencia plenaria se concede o perdaõ da pena. No Jubileo além do perdaõ da pena, se concede poder de comutar votos e absolver de Escumunhões e casos reservados.

Seção. 9^a

Em que se applicaõ as circunstancias, *que* devem concorrer nos Irmaõs de Cordaõ *para* poderem ganhar indulgencias e gozar de privilegios.

1. Que a Corda seja benta pelo Guardiaõ do Convento, e na sua ausencia pelo Presidente, ou *por quem* o Prelado determina, pois como diz o Padre Dias de Espelho Serafico *Capitulo 4. Documento 8^a n^o 6* e outras a quem Cita, pode delegar este poder a *qualquer* outro Religioso Sacerdote.

2. Segunda *que* elles á recebaõ da maõ do Prelado, ou seu Delegado assim o determina Xisto 5^o nestas palavras: Qui cordam fir fratres dicti ordinis gestori salitam exil-[†] devotione, suerioribus ejusdem ordinis cintam, et susceptam, defferent, et illam cinguntur, qui eligo cinguntur, e assim o ensina expressamente o Padre Dias Loc, cit. n. 10 infine.

3. Terceira *que* os Irmaõs se escrevaõ no Livro da Archiconfraria do Convento. Rodrigues questionum regularium quest 58 artigo 1.

4. E faltando alguma desta circumstancia, não ganhaõ as indulgencias, nem gozaõ dos privilegios, *por quem*, a concessaõ Li[†] decimo em *que* concedia muitas indulgencias aos *que* trouxessem a Corda, estaõ derogadas *por* Innocencio, 11 em 7 de Maio de 1678.

E como pelas correções a Postolicas se não possa exigir Archiconfrarias do Cordaõ, se não nos Conventos Franciscanos, e hé impossivel *que* das Aldeias, e lugares distantes possaõ os Irmaõs assistir aos Exercicios, em *que* lucraõ tantos beneficios espirituais o *que* sem duvida, lhe causará grande desconçolações assignarei aqui hum facil e singular meio *por* conseguirem úm taõ grande bem.

[5v^o]

Nos lugares onde houverem alguns Irmaõs, poderaõ ajustar-se em alguma Igreja, ou Capella, e fazer seu Livro de Estatutos, e Confrades e os mesmos exercicios *que* fazem os Irmaõs *que* vivem nos lugares em *que* há Conventos, más não bastará *que* estejaõ escriptos

nesse seu Livro particular *para* ganharem as indulgencias más sempre hé necessario que recebaõ o Cordaõ da mão do Prelado Franciscano, ou seu *Delegado*, e que estejam seos nomes escriptos no Livro da Archiconfraria do Convento; e admito, *que por* estar juntas e nos lugares donde não há Convento é necessario licença do do (sic) Ordinario e lhe daraõ contas nas visitas, como as mais Confrarias fundadas nas Parochias e assim assigna o Doutissimo Padre Dias no Espelho Serafico Loco Citato n. 11.

Finis

